



LEI N.º 3.258, 30 DE DEZEMBRO DE 2.011.

Dá nome a logradouro Público no bairro
Carreira Comprida - Frimisa.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

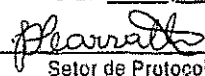
Art. 1º - Fica denominada "Rua Modestino dos Reis Dias" a antiga Rua "P", no bairro Carreira Comprida - Frimisa.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e Telemar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 30 de Dezembro de 2.011.


GILBERTO DA SILVA DORNELES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM <u>30/12/11</u>
RETIRADO EM <u> / / </u>
 Setor de Protocolo

SEM ORAQUI Lei 3258



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 58 / 2011

“ Dá nome a logradouro Público no bairro Frimisa”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Modestino dos Reis Dias, a ex-Rua P, no bairro Frimisa.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, Cemig, Copasa e Telemar.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 23 de Novembro 2011

Paulo Sérgio de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Vereador Paulinho de Sião
“Deus na direção”

Alípio Rocha
1º Secretário

Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia	
Recebemos	
Data:	22/12/11
Hora:	11:17

ABAIXO ASSINADO

Exmº Vereador
Wilson Jardim

Os abaixo-assinados, a seguir identificados, vêm cordialmente à presença de V.Exa. Solicitar que seja viabilizado, conforme procedimentos legais, a mudança do nome da Rua: P para Modestino dos Reis Dias.

Nome	Documento	Endereço	Assinatura
Roseli R. Dias	M8675053	Rua P. 95	Roseli
Lincoln A. R. Dias		RUA P 95	
Christiane R. Dias		RUA P 95	
Cilley Vidal Faumond.	M517850	RUA P 123	Cilley
Praci Soaris	MG.092981	RUA P. 111	Praci
ISAMARA RIBEIRO		RUA P. 99	
ISABELLA RIBEIRO		RUA P. 99	
Maria Inez F. Ribeiro	M.4.209.441	RUA P 99	M. Inez
ARNALDO M. RIBEIRO		RUA P 99	
Andréia Rubia M.T.	M.6.310.688	RUA P 98	Andréia
Alessandra Elvira M.	M.8.455-091	RUA P 98	Alessandra
Criscila Rubia M.T.	10773698675	RUA P 98	Criscila
Thales Martins	M303854	Rua P 75	Thales
Fernando A. Martins	MG746276	Rua P 75	Fernando
Marcela Alves Martins		Rua P 75	Marcela

ABAIXO ASSINADO

Exmº Vereador
Wilson Jardim

Os abaixo-assinados, a seguir identificados, vêm cordialmente à presença de V.Exa. Solicitar que seja viabilizado, conforme procedimentos legais, a mudança do nome da Rua: P para Modestino dos Reis Dias.

Nome	Documento	Endereço	Assinatura
Rilza Ribeiro da Almeida		R.P. 63	Rilza
Roberto Almeida		R.P. 50	Roberto
Jeferson Pereira		R.P. 50	Jeferson
Marcelo S. Duarte	M5.980.619	R.P. 38	Marcelo
Renê Augusto	1616964016	R.P. 51	Renê
Marcelo Maurício	12550929	R.P. 51	Marcelo
Helena Duarte	M. 9979.307	R.P. Nº 15	Helena
Tarcísia Antônia Oliveira	M. 9.17.0382	R.P. N 15	Tarcísia
Erli do Nascimento	M. 1.038.038	R.P. Nº 39	Erli
RONALDO A. OLIVEIRA	M. 3.054.867	R.P. N: 39	Ronaldinho
JOSÉ RUFINO		R.P. N: 39	Jose Rufino
NADIR CROZATO OLIVEIRA		R.P. N: 39	Nadir Cruz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE SANTA LUZIA

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DISTRITO DE SANTA LUZIA



REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DE PAZ E REGISTRO CIVIL
JEFFERSON SOUZA COSTA JUNIOR
Oficial Interino do Registro Civil
Endereço: R. Floriano Peixoto, 118
Centro St.ª Luzia-MG - CEP 33010-970
Santa Luzia - Minas Gerais

JEFFERSON SOUZA COSTA JUNIOR
Oficial Interino do Registro Civil

JEFFERSON SOUZA COSTA JUNIOR
Oficial Interino do Registro Civil
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob NO. (4392) a fls. (225V) do livro NO. (4-C), de Registro
de Óbitos, encontra-se o assento de MODESTINO DOS REIS DIAS,
falecid o aos (12) de JULHO (7) de 19 98
às 12N. horas, nesta cidade de Santa Luzia-MG no Hospital São João
de Deus.

do sexo Masculino, de cor //, de profissão Encarregado de Ma
nutenção, com (43 anos) de idade, estado civil Casado, era casado
com: ROSELI RODRIGUES DIAS.

//, domiciliad O Santa Luzia-MG e residente
Santa Luzia-MG, filho de Sinval Dias dos Anjos.
e de Da Eliza da Costa Lima.

Foi declarante Geraldo Henrique Dias Fernandes.
sendo o atestado médico firmado Dr. Tyrone Tadeu Abud Belmok, CRM27040 (LEGISTA).
que dá como causa de morte Aguardando exames.

O sepultamento foi feito no cemitério Municipal em Aracaci-MG.

Observações: Deixa dois (2) filhos: LINCON ADRIANO RODRIGUES DIAS E
CRISTIANE RODRIGUES DIAS, e deixa bens. //

O referido é verdade e dou fé.

SANTA LUZIA-MG (14) de JULHO (7) de 19 98

Cartório 2º Ofício de Notas
Tabelião Mônica da Queiroz Alves
Av. Alencar Pena, 1162 - B. Hie
Confere com o original Dou fé
B. Hie
MG 20 JUL 1998
Em Teu... da verdade

JEFFERSON SOUZA COSTA JUNIOR
Oficial Interino do Registro Civil

Miramar



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 83/2011

**“Dá nome a logradouro
público
no bairro FRIMISA**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Modestino dos Reis Dias**, a ex-Rua P, no bairro Frimisa.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e Telemar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Luzia, 15 de Setembro de 2011.

Wilson Jardim Oliveira
Vereador